

# Empresarial

**BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561277**  
**CNPJ 04.737.144/0001-86 - NIRE 15300011604**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL**  
**EXTRAORDINÁRIA Nº35**

O Sr. Saul Chyng Zugmann diretor presidente da sociedade **BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A**, convida os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de Agosto de 2013, às 09:00 horas, na sede da companhia, sita no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA:** **1)** Alteração do Estatuto Social da Companhia, notadamente em seu artigo 3º, a fim de adequar o objeto social da Sociedade ao acordo de quotistas/acionistas e às atividades potencialmente exercidas pela mesma, excluindo-se as atividades que não vêm sendo realizadas, de forma a amoldar o Estatuto às indicações do IBAMA, além de identificar quais as atividades exercidas em cada uma das filiais da Companhia; **2)** Efetuar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Ananindeua (Pa), 19 de Julho de 2013. **Saul Chyng Zugmann - Diretor Presidente.**

**BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561610**

CNPJ/MF N.º 04.737.144/0001-86 NIRE N.º 15300011604 ATA DA 30ª (TRIGÉSIMA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 32ª (TRIGÉSIMA SEGUNDA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 dias de maio de 2012, às 15:00 horas, em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Amazonas, n.º 572, Água Verde, CEP 80610-030. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados em 27 e 30 de abril, e 02 de maio de 2012 no Diário Oficial do Estado do Pará, nas páginas 10, 14 e 05, respectivamente, e no Jornal do Estado do Pará, nos mesmos dias indicados acima, nas páginas B15, B5 e B5. **PRESENCIA DE ACIONISTAS:** Representando 100% (cem por cento) do Capital Social votante, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Edson Isfer e Secretário: Carlos Alberto Hauer de Oliveira. **ORDEM DO DIA:** Na Assembleia Geral Ordinária: (1) Verificação e aprovação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores relativos ao exercício financeiro findo em 2011; (2) Deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos; (3) Eleição dos Administradores; (4) Fixação da remuneração dos administradores. Na Assembleia Geral Extraordinária: (1) Discussão sobre eventual abuso de minoria perpetrado pela acionista Sila Zugman Calderoni e suas consequências; (2) Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, os acionistas deliberaram o seguinte: a) autorizaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme permissivo legal contido no artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76; b) vedaram o acesso de qualquer pessoa distinta das pessoas dos acionistas e/ou de seu advogado, regularmente constituído para esta Assembleia, dos membros do Conselho Fiscal, ou de pessoas expressamente autorizadas por esta Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária que possam auxiliar na realização das atividades; c) em relação ao item 01 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária, convencionou-se que, inicialmente, os Conselheiros Fiscais farão apresentação. Em seguida, os administradores farão exposição acerca das demonstrações financeiras e relatórios relativos ao exercício financeiro findo em 2011; d) quanto ao item 01 da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, convencionou-se que a acionista Sila Zugman Calderoni poderá exercer sua ampla defesa. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Na Assembleia Geral Ordinária: (1) Inicialmente, foi feita apresentação por parte dos conselheiros fiscais. Em seguida, foi feita apresentação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores, relativos ao exercício financeiro findo em 2011, cujos documentos estavam disponíveis aos acionistas desde o dia 30 de abril de 2012. Foram feitos pedidos de esclarecimentos aos administradores, que foram prontamente respondidos. Após discussão, os acionistas, por maioria dos votos, vencida a acionista Sila Zugman Calderoni, aprovaram as demonstrações financeiras e relatórios apresentados pelos administradores. Os impedidos se abstiveram de votar. Em seguida, (2) Em seguida deliberou-se, por unanimidade dos votos, que, em razão dos resultados do exercício de 2011, não há lucros a serem distribuídos. Adiante, (3) acerca da eleição dos administradores da Companhia, restou ratificado, por maioria dos votos, vencida a acionista Sila Zugman Calderoni, a permanência dos Senhores Ari Zugman e Saul Zugmann na função de administradores da companhia. Na sequência, foi discutido sobre a remuneração dos administradores, restando aprovado, por maioria dos votos, vencida a acionista Sila Zugman Calderoni, que será de valor anual máximo de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de forma que, em momento posterior, a administração fixará a distribuição

entre os seus integrantes. Posteriormente, em relação aos temas da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, (1) foi discutido sobre eventual abuso de minoria praticado pela acionista Sila Zugman Calderoni. Foi aberta a oportunidade para que a acionista fizesse a sua ampla defesa. Após discussão, impedida a acionista Sila Zugman Calderoni, entenderam, os acionistas, por maioria de votos, haver abuso de minoria, autorizando a companhia, se entender necessário, ajuizar a medida se cabível. Por fim, (2) foi deliberado sobre a instituição do Conselho Fiscal e a escolha dos seus membros, restando eleitos, por maioria de votos, vencida a acionista Sila Zugman Calderoni, como Conselheiros Fiscais efetivos os Srs. Jorge Luiz Mazeto, brasileiro, portador do RG n.º 2083858-2, inscrito no CPF/MF n.º 514.550.809-34, Alberto Irazê Ribeiro, brasileiro, portador do RG n.º 6329373 e inscrito no CPF/MF n.º 028.027.329-00 e Julio Alvaro Amadeu. Como Conselheiros Suplentes foram eleitos, por maioria de votos, vencida a acionista Sila Zugman Calderoni, os Senhores Dilermando Luiz Galeto, Nilson Antonio de Souza Rosa e Wanderlei Cardoso de Moraes. Deliberou-se, por maioria de votos, vencida a acionista Sila Zugman Calderoni, que a remuneração dos conselheiros fiscais será de no mínimo 01 (um) salário mínimo e no máximo 10% da remuneração dos administradores. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, foi suspensa a Assembleia para que a acionista Sila Zugman Calderoni fizesse o lavramento de voto em apartado. Após o reinício, foi dada a palavra a qualquer acionista que desejasse dela fazer uso. Como não houve manifestações, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata - em quatro vias que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes, com apresentação de voto em apartado pela acionista Sila Zugman Calderoni, arquivado na sede da companhia. Curitiba, 31 de maio de 2012. Edson Isfer-Presidente, Carlos Alberto Hauer de Oliveira - Secretário. **ARQUIVAMENTO:** A presente ata em seu inteiro teor foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob n.º 20000355685 protocolo n.º.12/053398-7 por despacho em sessão de 03/07/2013.

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561644**

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CNPJ/MF n.º 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. DATA:** 22.04.2013. **HORÁRIO:** 10:00 horas. **LOCAL:** Sede Social - Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Belém - PA. **PRESENCIA:** Acionistas representando totalidade do capital social. **MESA:** José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Christophe Yvan François Cadier - Secretário. **ORDEM DO DIA.** Analisar e autorizar a Diretoria a efetuar: **1.** a alienação de 20.271 (vinte mil, duzentas e setenta e uma) ações preferenciais Classe "A" de emissão da Companhia, mantidas em Tesouraria para a acionista Nova América Holdings Ltda., pelo valor certo e ajustado de R\$ 14,64 (quatorze reais e sessenta e quatro centavos) por ação, equivalente ao respectivo valor patrimonial, totalizando R\$ 296.767,44 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com pagamento à vista; **2.** a contratação de afretamento de navio para exportação de óleo de palma, pelo valor de até US\$ 651.000,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil dólares dos EUA); **3.** a contratação da empresa HD Engenharia e Serviços Industriais Ltda, para realizar os serviços de desmontagem e montagem de 06(seis) portas de 03 (três) esterilizadores de corpos cilíndricos e ajustes de trilhos de articulação, na fábrica CRAI da Companhia pelo valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); **4.** a contratação da empresa Pontes Indústria Metalúrgica Eireli, para fabricação e montagem das estruturas de 05(cinco) edifícios da Usina Parapalma da Companhia, com uma área total coberta de 11.185,91 m² e área de planta baixa de 9.228,00 m², pelo valor total de R\$ 6.650.000,00(seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), obedecido o prazo de entrega de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de contratação. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE.** Após análise e discussão, os acionistas deliberaram, nos termos dos incisos "a" e "c" do Artigo 18 do Estatuto Social, autorizar a Diretoria: **1.** a alienar 20.271(vinte mil,duzentas e setenta e uma) ações preferenciais Classe "A" de emissão da Companhia, mantidas em Tesouraria, para a acionista Nova América Holdings Ltda., pelo valor certo e ajustado de R\$ 14,64 (quatorze reais e sessenta e quatro centavos) por ação, equivalente ao respectivo valor patrimonial, totalizando R\$ 296.767,44 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com pagamento à vista; **2.** a contratar o afretamento de navio para exportação de óleo de palma, pelo valor de até US\$ 651.000,00(Seiscentos e cinquenta e um mil dólares dos EUA), com as necessárias precauções; **3.** a contratar a empresa HD Engenharia e Serviços Industriais Ltda, para realizar os serviços de desmontagem e montagem de 06 (seis) portas de 03 (três) esterilizadores de corpos cilíndricos e ajustes de trilhos de articulação, na fábrica CRAI da Companhia, pelo valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com as necessárias precauções; **4.** a contratar a empresa Pontes Indústria Metalúrgica Eireli, para fabricação e montagem das estruturas de 05(cinco) edifícios

da Usina Parapalma da Companhia, assim discriminados: **(i)** PROCESSOS E ESTERILIZAÇÃO, medindo 8.397, 84 m², **(ii)** SALA DE ENERGIA, medindo 1.046,70 m², **(iii)** DEPÓSITO DE FIBRAS, medindo 504,53 m², **(iv)** OFICINA, medindo 947,41 m² e **(v)** CARREGAMENTO DE CAMINHÕES, medindo 289,43 m², totalizando uma área coberta de 11.185,91 m² e área de planta baixa de 9.228,00 m², pelo valor total de R\$ 6.650.000,00(seis milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), com as necessárias precauções. **4.1** Os pagamentos ocorrerão da seguinte forma: - 10% (dez por cento), equivalente a R\$ 665.000,00(seiscentos e sessenta e cinco mil reais), com a assinatura do Contrato; - 20% (vinte por cento), equivalente a R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), após a aprovação, pela Companhia, dos projetos, detalhado e completo, das estruturas metálicas a serem entregues, rigorosamente nas datas previstas no cronograma para entrega dos projetos detalhados e mediante apresentação das Notas Fiscais comprovando a aquisição de materiais, correspondentes a 30% (trinta por cento) da "Lista de Materiais", constante do Contrato; - 50% (cinquenta por cento), equivalente a R\$ 3.325.000,00(três milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais)com pagamentos paulatinos, a cada 15(quinze) dias da emissão de cada Nota Fiscal, obedecendo à conferência realizada, da entrega dos materiais no local da obra, sob fiscalização da Companhia, que checará os materiais entregues com a "Lista de Materiais", constante do Contrato;- 20% (vinte por cento), equivalente a R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), sendo efetuado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) deste valor após 15(quinze) dias da conclusão e entrega do prédio de "PROCESSOS E ESTERILIZAÇÃO", e o restante 15(quinze) dias após a entrega dos demais prédios e apresentação do "Termo de Entrega de Obra", com a devida aceitação formal da Companhia. Determinaram, ainda, que a Sociedade seja representada, por 02 (dois) de seus Diretores, na forma do Estatuto Social, em todos os atos necessários à formalização dos atos ora aprovados, com as necessárias precauções. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belém - PA, 22 de abril de 2013. **Mesa:** José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Christophe Y.F. Cadier - Secretário. **Os Acionistas: p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA. p.p. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. p.p. ALFA PARTICIPAÇÕES, COMERCIAIS LTDA. p.p. ALFA PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS LTDA. p.p. REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRADORA ORION LTDA. p.p. TRANSAMÉRICA HOLDINGS LTDA. p.p. UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA. p.p. PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS. p.p. BCN CONSULTORIA, ADM DE BENS, SERV. E PUBLIC. LTDA. p.p. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. p.p. CIA SANTANDER DE VALORES - DTVM. p.p. SANTANDER CAPITALIZAÇÃO S.A. p.p. BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A. p.p. CREDICENTER EMPREEND. E PROMOÇÕES LTDA. p.p. TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. a.a) Christophe Y. F. Cadier. José Elanir de Lima. **AGROPALMA S/A .a.a)** José Elanir de Lima. José Hilário Rodrigues de Freitas. **BRI PARTICIPAÇÕES LTDA. a.a)** Flávio Márcio Passos Barreto. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro. **CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A. a.a)** Marco Aurélio Neto Arnes. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro. **p.p. ALFA HOLDINGS S.A . a.a)** Christophe Y.F. Cadier. Paulo Guilherme M. L. Ribeiro. **ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A. FINANCEIRA ALFA S.A. - CFI. a.a.)** Fábio Alberto Amoroso. Rubens Bution. **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. a.a)** José Elanir de Lima. Antonio César Santos Costa . **CORUMBAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. a.a)** José Elanir de Lima. Flávio Márcio Passos Barreto. **COMPANHIA TRANSAMÉRICA DE HOTÉIS - SÃO PAULO. a.a.)** Cláudio Bonuccelli.Nelson Marcelino. **METRO-DADOS LTDA. METRO SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. a.a)** José Antônio Rigobello. Adilson Herrero. **METRO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. a.a.)** José Elanir de Lima. Adilson Herrero. **ÁGUAS PRATA LTDA. a.a)** Marco Aurélio Neto Arnes. José Alberto Ventura Quintas. **FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM. a.a)** Waldir Castro da Silva Júnior.Carlos José Quintas da Cunha. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio às folhas 19, 20, 21, 22 e 23. José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Christophe Yvan François Cadier - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento desta ata sob o nº 20000358233, em 25/07/2013 - **Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.****

**COOP MISTA DE DESENVOLVIMENTO DO CREPURIZÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561367**

**Coop Mista de Desenvolvimento do Crepurizão** torna publico que requereu LO a SEMA/PA para atividade de lavra / beneficiamento de Ouro no Garimpo Pedra Branca, Mun Itaituba. Proc. 2013/22297

**Coop Mista de Desenvolvimento do Crepurizão** torna publico que requereu LO a SEMA/PA para atividade de lavra / beneficiamento de Ouro no Garimpo União, Município de Itaituba. Proc. 2013/22301

**CONTINUA NO CADERNO 12**